DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	13
Extrato	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Outros atos	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	15
Convocação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 79/21 DE 23 DE ABRIL DE 2.021

"Designa SHIGUEO SHIMURA como Gestor do Contrato nº 08/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

• DESIGNAR, a partir desta data, o servidor SHIGUEO SHIMURA, Portador do RG nº 18.342.755-5, CPF nº 042.033.788-18 Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços, como Gestor do Contrato nº 08/2021, alusivo à elaboração de Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 23 de Abril de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 80/21 DE 23 DE ABRIL DE 2.021

"Designa RENATO CARLOS LEATI a prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Saúde durante período que especifica"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

• DESIGNAR, a partir desta data e até 08/05/2021, o servidor RENATO CARLOS LEATI, Portador do RG nº 18.347.046-1, Motorista, a prestar serviços junto ao Departamento Municipal de Saúde.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 23 de Abril de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N. 81/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ESCRITURÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LAUDEMIR LEATI, PREFEITO MUNICIPAL DE LUTÉCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 107/04, de 28/06/2004 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Lutécia, FICA CONCEDIDO, pelo período de 45 dias, licença prêmio à servidora pública municipal MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.428.912 – SSP/SP e do CPF/MF nº 075.091.968-09, atual ocupante do cargo de Escriturária, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO: 24/04/2005 a 24/04/2010 | PERÍODO DE GOZO: 03/05/2021 a 16/06/2021 | TOTAL / DIAS: 45

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 30 de Abril de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 82/21 DE 03 DE MAIO DE 2.021

"Designa MARYELEM ROGÉRIA GALDINO como Gestora do Contrato nº 16/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

• DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARYELEM ROGÉRIA GALDINO, Portador do RG nº 40.740.963-4, CPF nº 365.793.268-24, Nutricionista, como Gestora do Contrato nº 16/2021, alusivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de pães, com vigência de 03/05/2021 a 03/05/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 03 de Maio de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N. 83/2021 DE 07 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDNER JOSÉ RODRIGUES SEDASSARI, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LAUDEMIR LEATI, PREFEITO MUNICIPAL DE LUTÉCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 107/04, de 28/06/2004 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Lutécia, FICA CONCEDIDO, pelo período de 60 dias, licença prêmio ao servidor público municipal EDNER JOSÉ RODRIGUES SEDASSARI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 23.347.785-8 – SSP/SP e do CPF/MF nº 269.229.818-71, atual ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO: 16/12/2015 a 16/12/2020 | PERÍODO DE GOZO: 11/05/2021 a 09/07/2021 | TOTAL / DIAS: 60

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 07 de Maio de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 84/21 DE 07 DE MAIO DE 2.021

"Designa servidora para substituir Assessor de Gabinete durante férias"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018
www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

• DESIGNAR a servidora LARISSA ALVES MOREIRA GONÇALVES, Assessora Administrativa, Portadora do RG n.º 32.451.923-0, CPF 304.812.868-96, para substituir o servidor RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES, R.G 24.509.069-1, CPF 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, no período de 10/05/2021 a 24/05/2021, por motivo de férias.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 07 de Maio de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 85/21 DE 12 DE MAIO DE 2.021

"Desvincula veículos Placas CMW-0076 e CMW-3708 do Departamento Municipal de Educação e Cultura"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) Ficam DESVINCULADOS, a partir desta data, os veículos de placas CMW-0076 e CMW-3708 do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

b) Os referidos veículos, a partir desta data, ficam à disposição do Departamento Municipal de Obras e Serviços.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 12 de Maio de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 86/21 DE 14 DE MAIO DE 2.021

"Designa servidora a prestar serviços junto a Biblioteca Pública Municipal"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a funcionária JOSIANE BATISTA DOS SANTOS MORO foi admitida através de aprovação em concurso público nº 01/2009 para o cargo de Cozinheira, através da Portaria nº13/10 de 11/01/2010;

CONSIDERANDO que a referida funcionária não encontra-se em condições de exercer as todas funções pertinentes ao cargo que ocupa, comprovado através de atestado de saúde ocupacional, que constata que o servidora está apta para desenvolvimento de atividades que não exijam esforço físico acentuado (restrição quanto ao transporte de panelas pesadas) e tampouco calor excessivo (restrição quanto a proximidade com forno e fogão);

CONSIDERANDO o teor da Portaria 19/2014, 25 DE MARÇO DE 2.014, que tratou da readaptação da servidora,

R E S O L V E :

• DESIGNAR, a partir de 17/05/2021, a funcionária JOSIANE BATISTA DOS SANTOS MORO, Portadora do RG nº 42.040.700-5 e CPF nº 281.238.518-98, para prestar serviços junto à Biblioteca Pública Municipal, desempenhando as atividades necessárias, resguardando-se as restrições médicas já preconizadas, de segunda a sexta-feira, sem prejuízo de seus vencimentos.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Maio de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 87/21 DE 17 DE MAIO DE 2.021

"Designa SAMUEL ESPÓSITO MAY GONZAGA para desempenhar a função de Operador de Máquina"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

• DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. SAMUEL ESPÓSITO MAY GONZAGA, Motorista desta Prefeitura, Portador do RG n.º 25.713.012-7, para desempenhar a função de Operador de Máquina, enquanto durar o afastamento do servidor titular ERALDO GOMES MONTEIRO (Operador de Máquina), recebendo as diferenças salariais pertinentes.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 17 de Maio de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 88/21 DE 22 DE MAIO DE 2.021

"Aloca veículo Placa BZA-2250 à disposição do Departamento Municipal de Obras e Serviços"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

c) ALOCAR, a partir desta data, o veículo de placa BZA-2250 (Saveiro) à disposição do Departamento Municipal de Obras e Serviços.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 22 de Maio de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 89/21 DE 27 DE MAIO DE 2.021

"Designa servidora para substituir Assessor de Gabinete enquanto perdurar afastamento médico"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

• DESIGNAR a servidora LARISSA ALVES MOREIRA GONÇALVES, Assessora Administrativa, Portadora do RG n.º 32.451.923-0, CPF 304.812.868-96, para substituir o servidor RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES, R.G 24.509.069-1, CPF 138.138.618-05, Assessor de Gabinete, enquanto perdurar o afastamento médico.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 27 de Maio de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PORTARIA N.º 90/21 DE 31 DE MAIO DE 2.021

"Designa LARISSA ALVES MOREIRA GONÇALVES como Gestora do Contrato nº 42/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

• DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LARISSA ALVES MOREIRA GONÇALVES, Assessora Administrativa, Portadora do RG n.º 32.451.923-0, CPF 304.812.868-96 como Gestora do Contrato nº 42/2021, alusivo a contratação de empresa para Aquisição de impressoras multifuncionais tanque de tinta e a laser – WI FI, com vigência de 31/05/2021 a 31/08/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 31 de Maio de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 91/21 DE 31 DE MAIO DE 2.021

"Designa LARISSA ALVES MOREIRA GONÇALVES como Gestora do Contrato nº 43/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

• DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LARISSA ALVES MOREIRA GONÇALVES, Assessora Administrativa, Portadora do RG n.º 32.451.923-0, CPF 304.812.868-96 como Gestora do Contrato nº 43/2021, alusivo a contratação de empresa para Aquisição de 04 (quatro) notebooks, com vigência de 31/05/2021 a 31/08/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 31 de Maio de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N. 92/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ERALDO GOMES MONTEIRO, OCUPANTE DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LAUDEMIR LEATI, PREFEITO MUNICIPAL DE LUTÉCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 107/04, de 28/06/2004 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Lutécia, FICA CONCEDIDO, pelo período de 30 dias, licença prêmio ao servidor público municipal ERALDO GOMES MONTEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.654.451 – SSP/SP e do CPF/MF nº 042.033.388-67, atual ocupante do cargo de Operador de Máquina, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO: 20/03/2015 a 19/03/2020 | PERÍODO DE GOZO: 01/06/2021 a 30/06/2021 | TOTAL / DIAS: 30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 31 de Maio de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N. 93/2021 DE 31 DE MAIO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOURIVAL GOMES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LAUDEMIR LEATI, PREFEITO MUNICIPAL DE LUTÉCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 107/04, de 28/06/2004 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Lutécia, FICA CONCEDIDO, pelo período de 45 dias, licença prêmio ao servidor público municipal LOURIVAL GOMES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15.253.406 – SSP/SP e do CPF/MF nº 030.909.858-02, atual ocupante do cargo de Motorista, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO: 19/10/1986 a 19/10/1991 | PERÍODO DE GOZO: 01/06/2021 a 15/07/2021 | TOTAL / DIAS: 45

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 31 de Maio de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 94/21 DE 07 DE JUNHO DE 2.021

"Designa servidora para substituir Secretário Administrativo enquanto perdurar afastamento médico"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

• DESIGNAR a servidora DORCELINA OLIVEIRA DA SILVA, Escriturária, Portadora do RG n.º 22.063.891-3, CPF 110.737.078-73, para substituir o servidor ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO, R.G 30.187.205-3, CPF 272.552.108-48, Secretário Administrativo, enquanto perdurar o afastamento médico.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 07 de Junho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

DORCELINA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Administrativa Substituta

PORTARIA N. 95/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CÉZAR AUGUSTO ANÇANELO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LAUDEMIR LEATI, PREFEITO MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

LUTÉCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 107/04, de 28/06/2004 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Lutécia, FICA CONCEDIDO, pelo período de 30 dias, licença prêmio ao servidor público municipal CÉZAR AUGUSTO ANÇANELO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.750.291-5 – SSP/SP e do CPF/MF nº 304.214.028-81, atual ocupante do cargo de Motorista, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO: 16/10/2012 a 16/10/2017 | PERÍODO DE GOZO: 08/06/2021 a 07/07/2021 | TOTAL / DIAS: 30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 07 de Junho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

DORCELINA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Administrativa Substituta

PORTARIA N.º 96/21 DE 07 DE JUNHO DE 2.021

“Designa servidora para substituir Assessora Administrativa enquanto perdurar afastamento médico”

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

• DESIGNAR, a partir de 08/06/2021, a servidora CASSIANE CRISTINA DOS SANTOS, portadora do RG n.º 44.515.127-4, CPF nº 390.957.338-07, Assistente de Gabinete, para substituir a servidora LARISSA ALVES MOREIRA GONÇALVES, Assessora Administrativa, Portadora do RG n.º 32.451.923-0, CPF 304.812.868-96, enquanto perdurar o afastamento médico.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 07 de Junho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

DORCELINA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Administrativa Substituta

PORTARIA N. 97/21 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO SINDICANTE DESIGNADA PELA

PORTARIA N. 67/2021 DE 17 DE MARÇO DE 2021”

LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica prorrogado, em mais 30 dias (a partir de 11/06/2021), o prazo para encerramento das atividades da comissão sindicante alusiva à apuração dos fatos relacionados ao contrato n.º 27/2020, advindo do pregão presencial n.º 01/2020 que trata da compra de medicamentos de “a” à “z”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 10 de Junho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

DORCELINA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Administrativa Substituta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PORTARIA N. 98/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FÁTIMA MARCELINO PIRES, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LAUDEMIR LEATI, PREFEITO MUNICIPAL DE LUTÉCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 107/04, de 28/06/2004 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Lutécia, FICA CONCEDIDO, pelo período de 45 dias, licença prêmio à servidora pública municipal FÁTIMA MARCELINO PIRES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 25.862.791-8 – SSP/SP e do CPF/MF nº 110.801.788-64, atual ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO: 26/01/2007 a 26/01/2012 | PERÍODO DE GOZO: 14/06/2021 a 28/07/2021 | TOTAL / DIAS: 45

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Junho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

DORCELINA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Administrativa Substituta

PORTARIA N. 99/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELAINE CARIM DIAS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LAUDEMIR LEATI, PREFEITO MUNICIPAL DE LUTÉCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 107/04, de 28/06/2004 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Lutécia, FICA CONCEDIDO, pelo período de 30 dias, licença prêmio à servidora pública municipal ELAINE CARIM DIAS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 25.462.690-7 – SSP/SP e do CPF/MF nº 302.280.308-70, atual ocupante do cargo de Assistente Social, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO: 09/08/2010 a 09/08/2015 | PERÍODO DE GOZO: 15/06/2021 a 14/07/2021 | TOTAL / DIAS: 30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 14 de Junho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

DORCELINA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Administrativa Substituta

PORTARIA N.º 100/21 DE 15 DE JUNHO DE 2.021

"Designa servidores a desempenhar a função de apoio à fiscalização e vigilância nas ações de combate ao contágio do CORONAVÌRUS"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

legais e,

CONSIDERANDO a evolução da contaminação da doença da COVID-19 e o grande vulto de ocupação dos leitos de hospitais que conduziu o Governo do Estado de São Paulo a expedir Decretos, estipulando medidas emergenciais, com o objetivo de conter a transmissão e a disseminação da doença;

CONSIDERANDO que com as medidas de enfretamento instituídas, tanto estaduais quanto municipais, ainda não se observou melhoras consistentes no que tange a diminuição da transmissão do Coronavírus e quantidade de leitos de UTI disponíveis em nossa região;

CONSIDERANDO o poder de regulamentação interna dos órgãos da administração municipal conferido ao Chefe do Poder Executivo pelo artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Lutécia;

CONSIDERANDO que se faz necessária adoção de medidas que fortaleçam a fiscalização e vigilância, conforme solicitação aludida no ofício nº 40/2021 do Departamento Municipal de Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR, a partir desta data, os servidores relacionados a seguir para desempenharem a função de apoio, fiscalização e vigilância nas ações de combate ao contágio do CORONAVÍRUS:

1. PAULO CÉSAR GONÇALVES | RG 29.086.023-4 | Guarda;

2. VINÍCIUS MENDES ALVES | RG 41.173.030-7 | Guarda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 15 de Junho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 101/21 DE 18 DE JUNHO DE 2.021

“Designa SHIGUEO SHIMURA como Gestor do Contrato nº 49/2021”

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

• DESIGNAR, a partir desta data, o servidor SHIGUEO SHIMURA, Portador do RG nº 18.342.755-5, CPF nº 042.033.788-18 Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços, como Gestor do Contrato nº 49/2021, alusivo a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de mão-de-obra para máquina pá carregadeira New Holland 12 B, com vigência de 18/06/2021 a 16/09/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 18 de Junho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 102/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE ESCRITURÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

LAUDEMIR LEATI, PREFEITO MUNICIPAL DE LUTÉCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018
www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 107/04, de 28/06/2004 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Lutécia, FICA CONCEDIDO, pelo período de 30 dias, licença prêmio à servidora pública municipal MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 12.428.912 – SSP/SP e do CPF/MF nº 075.091.968-09, atual ocupante do cargo de Escriturária, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO: 24/04/2010 a 24/04/2015 | PERÍODO DE GOZO: 23/06/2021 a 22/07/2021 | TOTAL / DIAS: 30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 18 de Junho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 103/2021 DE 21 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VICENTE MARTINS DE MEL, OCUPANTE DO CARGO DE PEDREIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LAUDEMIR LEATI, PREFEITO MUNICIPAL DE LUTÉCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 107/04, de 28/06/2004 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Lutécia, FICA CONCEDIDO, pelo período de 15 dias, licença prêmio ao servidor público municipal VICENTE MARTINS DE MEL, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.342.818 – SSP/SP e do CPF/MF nº 043.498.118-42, atual ocupante do cargo de Pedreiro, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO: 11/05/2014 a 11/05/2019 | PERÍODO DE GOZO: 06/07/2021 a 20/07/2021 | TOTAL / DIAS: 15

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 21 de Junho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 104/21 DE 24 DE JUNHO DE 2.021

"Designa ANDRÉ LUIS ALVES como Gestor do Contrato nº 50/2021"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

• DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ANDRÉ LUIS ALVES, Portador do RG n.º 32.750.301-4, CPF nº 312.058.138-02, Motorista, como Gestor do Contrato nº 50/2021, alusivo a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção para veículo de placa DJM-1257, com vigência de 24/06/2021 a 22/09/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 24 de Junho de 2.021.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA N.º 105/21 DE 24 DE JUNHO DE 2.021

"Designa JOSIANE BATISTA DOS SANTOS MORO como responsável pelo Patrimônio"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

 DESIGNAR, a partir desta data, a servidora JOSIANE BATISTA DOS SANTOS MORO, Portadora do RG nº 42.040.700-5 e CPF nº 281.238.518-98, Cozinheira (Readaptada conforme teor da Portaria 19/2014, 25 DE MARÇO DE 2.014), como responsável pelo Patrimônio.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 24 de Junho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada, nesta Secretaria, em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 106/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LAUDEMIR LEATI, PREFEITO MUNICIPAL DE LUTÉCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 107/04, de 28/06/2004 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Lutécia, FICA CONCEDIDO, pelo período de 45 dias, licença prêmio ao servidor público municipal RODRIGO OTÁVIO CÉSAR ALVES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.509.069-1 – SSP/SP e do CPF/MF nº 138.138.618-05, atual ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO: 11/04/2009 a 11/04/2014 | PERÍODO DE GOZO: 31/05/2021 a 14/07/2021 | TOTAL / DIAS: 45

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 24 de Junho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 107/2021 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL HÉBERTON PEREIRA CRESTANA, OCUPANTE DO CARGO DE ESCRITURÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LAUDEMIR LEATI, PREFEITO MUNICIPAL DE LUTÉCIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 114 da Lei Municipal nº 107/04, de 28/06/2004 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Lutécia, FICA CONCEDIDO, pelo período de 30 dias, licença prêmio ao servidor público municipal HÉBERTON PEREIRA CRESTANA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 40.740.956-7 – SSP/SP e do CPF/MF nº 368.307.918-55, atual ocupante do cargo de Escriturário, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO: 03/01/2013 a 03/01/2018 | PERÍODO DE GOZO: 07/06/2021 a 06/07/2021 | TOTAL / DIAS: 30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Jurandyr Fiori”, aos 24 de Junho de 2.021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio e na data supra.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 50/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

CONTRATADA: NERI LEAL DE ANDRADE - ME

PROCESSO Nº: 30/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 11/2021.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DE PLACA DJM 1257.”

VALOR: R$ 10.969,40 (dez mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 24/06/2021 À 22/09/2021.

FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉ LUIS ALVES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: FAVORITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.380.013/0001-03

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA”.

PROCESSO LOCAL Nº. 31/2021

PROCESSO CIVAP Nº. 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

VIGÊNCIA: 21/06/2021 À 21/06/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 1 - R$108.000,00 a Uni.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: ALPHA6 VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 34.091.218/0001-10

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA”.

PROCESSO LOCAL Nº. 31/2021

PROCESSO CIVAP Nº. 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

VIGÊNCIA: 21/06/2021 À 21/06/2022.

VENCEDOR DOS ITENS: 2 - R$179.850,00 a Uni.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 80/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CNPJ Nº: 44.544.880/0001-32

CONTRATADA: VISTO LOCAÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 22.243.095/0001-07

PROCESSO Nº: 034/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2021.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE ESTRUTURASLABORATORIAIS PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19 (COBERTURA, SISTEMA MODULAR (OCTANOM), MÓVEIS E EQUIPAMENTOS e PROGRAMAÇÃO VISUAL)."

VALOR: R$ 27.600,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 29/06/2021 À 29/09/2021.

FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉIA MINERVINO DOS SANTOS

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO N.º 20/2021
01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
PROCESSO CIVAP Nº 004/2021
PROCESSO LOCAL N° 18/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2021

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

CONTRATADA: ESPÉRIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA REEQUIULÍBRIO DE PREÇO

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 03/05/2021 a 02/05/2022.

VIGÊNCIA DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO: Á PARTIR DE 01/07/2021

Outros atos

DESPACHO

Considerando que após a realização de notificação da Empresa Pz Castello Ltda, que apresentou pedido de cancelamento do item 29, pasta catálogo com 50 folhas, cor preta, marca ACP referente ao Pregão Eletrônico n° 002/2021 e o Processo 005/2021, onde originou o Processo local 17/2021, Contrato 26/2021.

Considerando o disposto nos artigos 20 e 21, do Decreto Federal n° 7892/2013, que disciplinam as hipóteses de cancelamento do registro.

Considerando de que houve comprovação de que os preços de mercado se tornaram superiores aos registrados;

Libero o fornecedor do compromisso, com fundamento no artigo 19, inciso I, do Decreto n° 7892/13.

Lutécia, 29 de junho de 2021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

DESPACHO

Considerando que após a realização de notificação da Empresa Pz Castello Ltda, que apresentou pedido de cancelamento do item 81, grampeador de mesa metálico, capacidade para grampear 100 folhas, fabricado em chapa de aço capacidade de carga mínima de 1 pente de 100 grampos 23/13, referente ao Pregão Presencial n° 004/2021 e o Processo 007/2021, onde originou o Processo local 10/2021, Contrato 07/2021.

Considerando o disposto nos artigos 20 e 21, do Decreto Federal n° 7892/2013, que disciplinam as hipóteses de cancelamento do registro.

Considerando de que houve comprovação de que os preços de mercado se tornaram superiores aos registrados;

Libero o fornecedor do compromisso, com fundamento no artigo 19, inciso I, do Decreto n° 7892/13.

Lutécia, 29 de junho de 2021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a candidata EDUARDA ALVES MANSOLELLI, aprovada em Processo Seletivo nº 03/2019 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 25 de junho de 2021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal